



Decreto Orçamentário nº 38 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3098 de 27/03/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.1244 - Aquisição de um Veículo para a Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

32.000,00

32.000,00

Total Geral de Suplementações:

32.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0050.2067 - Vigilância em Saúde

3.3.71.41.00.00 - Contribuições

32.000,00

32.000,00

Total de Reduções:

32.000,00